

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral, incluindo Quick Massage, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

1 Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h35min, na sede do Serviço  
2 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na  
3 Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os  
4 membros de apoio, nos termos das Portarias nº 01 e nº 02 de 02 de janeiro de 2023, para abertura do  
5 **Pregão Presencial nº 002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento **ANUAL**, para os  
6 procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso  
7 de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o  
8 Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 25 de janeiro  
9 de 2023. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da  
10 manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, da empresa: **Serviço Social da Indústria SESI**, inscrita  
11 no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99, neste ato representada por Aislan Carlos Dourado Queiroz,  
12 inscrito no CPF sob nº 889.\*\*\*.\*\*\*-72. A Pregoeira informou ainda que foi entregue na recepção do  
13 SESCOOP/GO pelos Correios, envelope único da empresa **Monteiro Atividades Esportivas Ltda**,  
14 inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.262/0001-73, sem a realização do credenciamento. Posteriormente,  
15 a Pregoeira requereu a entrega do Envelope de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"  
16 da licitante presente e, abriu diante dos presentes, o envelope recebido via Correios, onde verificou  
17 constar os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação". Os envelopes devidamente  
18 lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se então à abertura do envelope de "Proposta  
19 de Preços" das licitantes. Analisadas as propostas, passou-se a divulgação dos valores ofertados,  
20 sendo: **Monteiro Atividades Esportivas Ltda**, com valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e  
21 oitocentos reais) e **Serviço Social da Indústria SESI**, com valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e  
22 seiscentos reais). As propostas foram então passadas para vistas e em seguida, aberta oportunidade  
23 para considerações e nada foi relatado. A Pregoeira informou então a classificação de ambas as  
24 propostas, baseado no item 8.4 do Edital e que as mesmas foram aceitas conforme item 8.18 do Edital.  
25 Ato contínuo, a Pregoeira, abriu negociação direta com a licitante presente, conforme disposto no item  
26 8.17 do Edital, tendo sido apresentado pelo **Serviço Social da Indústria SESI** o valor anual de R\$  
27 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Neste momento, passou-se a abertura do  
28 Envelope "Documentos e Habilitação" da licitante **Serviço Social da Indústria SESI**. A Pregoeira  
29 solicitou auxílio da Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista contadora do SESCOOP/GO para análise do  
30 balanço e cálculo dos índices previstos no Edital, sendo apurados os seguintes valores: Índice de  
31 Liquidez Corrente (ILC) – 6,05; Índice de Liquidez Geral (ILG) – 4,74; e Índice de Solvência Geral (ISG) –  
32 8,32. Às 15h13min a Pregoeira informou ao representante da licitante presente que a sessão seria  
33 suspensa, para deliberação da Comissão de Licitação quanto aos documentos apresentados. De acordo  
34 com o art. 45 § único, do Regulamento do Serviço Social da Indústria (Decreto nº 57.375 de  
35 02/12/1965), as atribuições e tarefas da administração regional poderão ser outorgadas a  
36 superintendente, designado pelo Diretor Regional. Para comprovar a outorga de poderes, o **Serviço**  
37 **Social da Indústria SESI** apresentou Portaria onde o Diretor Regional à época designou o sr. Paulo  
38 Vargas como superintendente, em outubro de 2004. A referida portaria não determinava qual seria  
39 sua vigência levando a Pregoeira e Comissão de Licitação a realizar diligência no sentido de averiguar  
40 se o mesmo permanecia no cargo. Na diligência realizada através de consulta ao site da instituição,  
41 <https://sesigoias.com.br/sesi/site/SobreSesi.do?vo.codigo=23&v=t3>, foi constatado que o sr. Paulo  
42 Vargas permanece no cargo de superintendente atualmente, sanando qualquer dúvida nesse sentido.



**SESCOOP/GO**

43 A sessão foi retomada às 15h46min e os documentos foram então passados para vistas dos presentes.  
44 Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Dessa forma, uma vez que a  
45 documentação apresentada pela empresa **Serviço Social da Indústria SESI** estava em conformidade  
46 com o Edital, a empresa foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor  
47 anual de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais). O representante do **Serviço Social**  
48 **da Indústria SESI** foi cientificado que terá 2 (dois) dias úteis, contados desta sessão, para apresentação  
49 da proposta final, conforme item 8.20 do Edital. Fica aberto o prazo para apresentação de eventual  
50 recurso, de até 02 (dois) dias úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.  
51 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta  
52 ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 16h48min.

**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Pregoeira

**Jessica Queiroz da Silva Oliveira**  
Membro de Apoio

**Helton Ferreira de Souza**  
Membro de Apoio

**Aislan Carlos Dourado Queiroz**  
Serviço Social da Indústria SESI